



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 46/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 16/2024 - Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina, no orçamento programa para o Exercício de 2024, dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 16/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 18 de outubro de 2024.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 16/2024 - Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina, no orçamento programa para o Exercício de 2024, dá outras providências., foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 95/2024, para análise e Parecer.

A comissão após análise, constatou que o Projeto em referência não demonstra de forma clara a urgência e a necessidade da aquisição dos equipamentos, carecendo de dados concretos que sustentam o Projeto de Lei.

Diante do exposto, esta Relatora emite parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 16/2024, devolvendo à Presidência para ser pautado na Ordem do Dia, quando então será levado à votação.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",
18 de outubro de 2024.

Edméia Maria Segatelli
Relatora